



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2022. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2022, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. A seguir foram apresentadas, por escrito, as justificativas dos Vereadores Geraldo Afonso Ribeiro e Graziela Márcia de Oliveira, em razão de suas ausências na reunião ordinária do dia 01 de abril de 2022 e a justificativa da Vereadora Cláudia Maria da Silva, em razão de sua ausência na reunião extraordinária do dia 25 de abril de 2022. Após leitura de suas justificativas, foram submetidas pelo Senhor Presidente ao plenário, justificativas estas que foram devidamente aprovadas pelos seus pares. Abrindo o “Expediente”, o Senhor Presidente concedeu espaço a Equipe Local da EMATER local, Sr. Paulo Roberto Falci Garcia e Darciani Cristina de O. Silva, que apresentaram o Relatório Anual de Atividades, onde são descritos os trabalhos desenvolvidos pela EMATER, e os resultados alcançados no ano de 2021, neste município. Foi entregue a cada Vereador uma cópia do Relatório acima mencionado. Após apresentação o Sr. Paulo Roberto se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos, sendo feito alguns comentários por parte dos Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença da Equipe da EMATER. Logo após, o Vereador Vagner Machado de Almeida fez a leitura das seguintes Indicações, quais sejam: Indicação nº 027/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, avaliar a viabilidade de construção de uma creche no município, com tempo integral”; Indicação nº 028/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, colocação de grade de proteção na gruta de Nossa Senhora Aparecida, localizada na praça da Rua Nicolau Ferrara, no Bairro Nossa Senhora Aparecida”. Indicações de autoria dos Vereadores Jefferson Victor Reis Pinto, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, José Ademir da Fonseca, Vagner Machado de Almeida e Geraldo de Souza; Indicação nº 029/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, realização de melhorias na Quadra Poliesportiva da Comunidade de Ponte Nova, quais sejam: 1 – Instalação de energia elétrica; 2 – Proteção de tela; 3 – Cobertura”; Indicação nº 030/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, colocação de quebra-molas próximo a residência da Sra. Rosa, na comunidade de Ponte Nova”. Indicações de autoria da Vereadora Cláudia Maria da Silva; Indicação nº 031/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reformas na Quadra Poliesportiva Paulo Henrique de Almeida, quais sejam: 1 – Pintura; 2 – Iluminação; 3 – Reforma nos banheiros”. Indicação de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida. A seguir, o Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos, quais sejam: Requerimento nº 012/2022,



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

este que "Requer após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno dos Projetos de Lei nº 015, 016, 017, 018 e 019/2022, de autoria dos Vereadores Geraldo de Souza, João Batista e José Ademir da Fonseca; Requerimento nº 013/2022, este que "Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com o pagamento da cirurgia de luxação do quadril do menor e deficiente, João Pedro da Silva Batista, filho da Sra. Jane da Comunidade da Várzea de Santo Antônio". Requerimento de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura dos seguintes Projetos de Lei, quais sejam: Projeto de Lei nº 015/2022, este que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 016/2022, este que "Altera o anexo IV da Lei Complementar nº 001/2007 que dispõe sobre a Tabela de vencimentos dos cargos efetivos e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 017/2022, este que "Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 901/2017, que dispõe sobre a indenização de despesas extraordinárias com hospedagem (pernoite) e alimentação aos servidores públicos municipais ocupantes do cargo público de motorista e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 018/2022, este que "Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior"; Projeto de Lei nº 019/2022, este que "Autoriza o Poder Executivo a proceder à permissão gratuita de uso do bem público que especifica, e dá outras providências". Projetos de autoria do Executivo Municipal. Logo após, o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando 1ª (primeira) discussão e submetidos a 1ª (primeira) votação os Projetos de Lei nº (s) 015, 016, 017, 018 e 019/2022, estes que foram aprovados por unanimidade. Em ato contínuo, foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 012/2022, este que se destina "Após ouvido o plenário seja dispensado o interstício para votação em 2º turno dos Projetos de Lei nº (s) 015, 016, 017, 018 e 019/2022, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetidos a 2ª (segunda) votação os Projetos de Lei nº 015, 016, 017, 018 e 019/2022, estes que foram aprovados por unanimidade. Concluída a deliberação dos Projetos de Lei passou-se para discussão e votação única o Requerimento nº 013/2022, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocada em discussão e votação única a Indicação nº 027/2022, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foi aprovada por unanimidade. Logo após, foi colocada em discussão e votação única a Indicação nº 028/2022, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida e 01 (uma) abstenção do Vereador Geraldo Afonso Ribeiro. Na sequência, foi colocado em discussão e votação única as Indicações nº (s) 029, 030 e 031/2022, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. BIAS FORTES, Sala das Sessões, 06 (seis) de maio de 2022.